



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 121/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO A EMENDA PARLAMENTAR PROVENIENTE DEPUTADO ESTADUAL GUTIERRES TORQUATO PARA CUSTEAR O SHOW.

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização **REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **DUPLA MAX E LUAN**, de renome nacional, representado pela empresa: **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **26.492.162/0001-88**, com sede na **R C196, Nº 80, QUADRA495 LOTE 20 SALA 02, CEP: 74.270-150, BRO JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO** para apresentação no **REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO**, a ser realizado no município de Gurupi/TO, no dia 12 de junho 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

**LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137**

Assinado digitalmente por LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=4732415600122, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: arquivos
Data: 2025.06.11 14:16:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 122/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

" Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processos Eletrônicos n.º **2025060322001** e Processos Administrativos n.º **2025009293**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DA DUPLA MAX E LUAN DE RENOME NACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIAO NO APOIO NA REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 11 de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI:
00270011137

Assinado digitalmente por LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: arquivo
Data: 2025.06.11 14:16:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LILIANE PAGLIARINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Decreto n.º 0496/2024